



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº 082/2018

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** ao servidor **JORGE FERNANDO GUIMARÃES**, no cargo de Encarregado de Serviço Sanitário e Limpeza Pública , Padrão Salarial I, nível VIII, Matrícula E-179, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente por fundamento o disposto no Art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 22 de novembro de 2018.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

DESPACHO EM 22/11/2018

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria do servidor **JORGE FERNANDO GUIMARÃES**, no cargo de Encarregado de Serviço Sanitário e Limpeza Pública, matrícula E- 179, Padrão Salarial I, nível VIII, da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01/12/2018, requerida através do Processo Administrativo nº 447/2018.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Encarregado Serv. Sanitário e Limpeza Pública, Padrão Salarial I, Nível 08 – Lei n.º 3.489/2018	R\$ 2.403,66
Adicional de 15% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 360,55
Adicional de 15% de Quinquênio – Lei n.º 3229/2015	R\$ 360,55
TOTAL	R\$ 3.124,76

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 22 de novembro de 2018.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente